



AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM LOTE URBANO

Data de emissão: 14 de abril de 2016

Autorização nº 16/2016

Processo nº. 31.025-9/2014-1

RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO 53/2014

Seguindo o Decreto Municipal nº. 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e a DECISÃO DE DIRETORIA Nº 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Jundiaí, **autoriza CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRANTES S.A.**, CNPJ nº02.451.848/0001-62, representada pelo Sr. NILSON SERGIO CAMPOS HORN, CPF nº 288.114.290-72, a suprimir 44 (Quarenta e Quatro) árvores nativas e mortas isoladas devido à implantação de via marginal da Rodovia Anhanguera entre os Km 55 e Km 62.

As duas árvores exóticas que também foram solicitadas o corte não necessitam de licenciamento ambiental.

-----ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO-----

OBSERVADAS AS SEGUINTE CONDICÕES:

- *Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma;*
- *O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado;*
- *As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada;*
- *As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação;*
- *Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário;*
- *Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente – APP.*



Processo nº. 31.025-9/2014-1

Data de emissão: 08 de dezembro de 2014

Ao Expediente favor:

- Emitir boleto de doação ao Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental no valor de R\$ 4.420,00 (Quatro mil e Quatrocentos e Vinte reais), sendo (R\$ 100,00 para as árvores nativas/mortas + R\$ 20,00 da taxa de autorização);
- Dar ciência ao interessado que **os serviços de remoção são de responsabilidade dele e que devem ser executados por profissionais capacitados e,**
- Após telefonar ao interessado e o mesmo retirar a autorização, favor arquivar o processo.

Obrigado,